



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

**PORTARIA N.º 005/2021
De 04 de janeiro de 2021.**

Dispõe sobre a concessão de gratificações e dá outras providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei 252 de 18 de dezembro de 2001, que altera a Lei 243, de 04 de dezembro de 2001.

Resolve:

Art. 1º - Conceder gratificação de 100% (cem por cento) ao servidor **SANDRO MOTA DE GOIS**, portador da CI nº. 2.014.392-3 SSP/SE e CPF nº. 801.515.235-, ocupante do cargo de provimento de Diretor de Departamento de Controle Interno – CC-II.

Art. - 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, em 04 de JANEIRO de 2021.

Paulo Barbosa de Mendonça
Presidente